

**FACULDADES EVANGELICAS INTEGRADAS
CANTARES DE SALOMÃO - FEICS**

Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 3.500 – Grande Templo.
Bairro Paiaguás-Cuiabá-MT – CEP 78.050.000 -www.feics.edu.br

O RELATO INSTITUCIONAL –

RI

Cuiabá –MT, Fevereiro 2018

Sumário

Apresentação.....	3
1.- Contextualização da Ies	6
2. Conceitos Obtidos nas Avaliações Externas e de Cursos.....	7
2.1 Atos autorizativos dos cursos FEICS expedidos pelo MEC	7
3.0 Lato Sensu.....	7
4.0 Requisitos Legais.....	8
5.0 A Comissão Própria de Avaliação – CPA.....	11
6.0 Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional.....	13
1.- A missão e o PDI.....	14
2.- O Ensino, a Pesquisa e a Extensão.....	15
3.- A Responsabilidade Social.....	16
4.- A Comunicação com a Sociedade.....	17
5.- Gestão do Corpo Social.....	17
6.- A Gestão da Faculdade	18
7.- A Infraestrutura Física e Tecnológica.....	18
8.- O Planejamento e Avaliação.....	19
9.- O Atendimento aos Discentes.....	19
10. – A Sustentabilidade Financeira.....	20
7-Políticas Institucionais.....	20
8- Programas de Atendimento aos Estudantes.....	22
9– Infraestrutura Física.....	23

O RELATO INSTITUCIONAL – RI

APRESENTAÇÃO

As **Faculdade Evangélicas Integradas Cantares de Salomão (FEICS)**, apresenta este Relato faz parte do processo de avaliação externa de 2015 concebido com o apoio da Comissão Própria de Avaliação - CPA, em consonância com as determinações do Ministério da Educação constantes da Nota Técnica nº 62 /2014 –CGACGIES/DAES/INEP/MEC.

Serão apresentadas a contextualização da Instituição, a evolução do processo de avaliação institucional e evolução institucional, através da avaliação, do PDI, a síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos internos e externos da IES e a síntese histórica do planejamento e das ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações do período de 2012 a 2015.

Este relato está em consonância com as instâncias sociais e governamentais, articulado com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996, Lei nº 10.861 de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e o Decreto nº 5.773 de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior.

Neste sentido a IES teve, porém, o cuidado em produzir uma coerência entre a estrutura legal e os cinco (5) “Eixos e Indicadores” previstos no Instrumento de Avaliação Externa para fins de credenciamento e reconhecimento de instituições, publicado na Portaria 92/2014 e demais documentos de avaliação previstos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e divulgados em 2014.

PERFIL INSTITUCIONAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Código da Mantenedora/ MEC: 3664

CNPJ: 04.014.026/0001-40

Razão Social: Fundação Cantares de Salomão

Base legal da IES: Estatuto e Escritura de Constituição Inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Cuiabá, Livro “A”, de Registros das Sociedades Cíveis, sob o nº 5.231, com Protocolo nº 267.117 datada de 18.08.2000.

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3.500 – Grande Templo, Bairro Paiaguás - Cuiabá-MT. CEP nº 78.050-000

Município: Cuiabá UF: MT

Telefone: (65)36440422;(65)36440421;

E-mail: feics@feics.com.br; diretorgeral@feics.com.br;

site: www.feics.com.br;

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

Código da Mantida:13643

Razão Social:Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão

Sigla: FEICS

Base legal da IES: Credenciada pela Portaria 572/2011 de 13 de maio, publicada no DOU em 16 de maio de 2011.

Categoria Administrativa: Faculdades Integradas.

Disponibilidade do Imóvel: Comodato

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3.500 – Grande Templo,

Bairro: Paiaguás - Cuiabá-MT. CEP nº 78.050-000

Município: Cuiabá UF: MT

Telefone: (65)36440422;(65)36440421;

E-mail: feics@feics.com.br; diretorgeral@feics.com.br;

site: www.feics.com.br

DIREÇÃO DA MANTEDORA:

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do Conselho Curador

MAURY BORGES DA SILVA

Diretor Executivo

JAIRO CANDIDO DA SILVA

Vice-Diretor Executivo

JAIME CARVALHO

Diretor Financeiro

JOSSY SOARES

Primeiro secretario

INÁCIO LOYOLA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Consultivo

CORPO DIRETIVO MANTIDA

ÓRGÃOS CONSULTIVOS E DELIBERATIVOS

CONSELHO SUPERIOR

Diretor Geral: **Maury Borges da Silva**

Representante da Mantenedora: **Jairo Candido da Silva**

Representante dos Coordenadores de Cursos: **Valdeci do Carmo**

Representante do Corpo Docente: **Marcos Oliveira Santos**

Representante dos Órgãos de Apoio Técnico-Pedagógico e de Apoio

Administrativo: **Luiz Carlos Milomem**

Representante do Corpo Discente: **Françoase Souza Carvalho**

Representante da Sociedade: **Inácio Loyola dos Santos**

ÓRGÃOS EXECUTIVOS

Maury Borges da Silva

Diretor Geral

Luiz Carlos Milomem

Gerente Administrativo e Financeiro

COORDENAÇÕES DE CURSO

Priscila Rosa da Silva

Coordenador do Curso de Administração

Rosangela Roldan

Coordenador do Curso de Pedagogia

Valdeci do Carmo

Coordenador do Curso de Teologia

Edie Correia Santana

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise E
Desenvolvimento De Sistemas e do CST em Sistemas para Internet

ÓRGÃOS DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Edie C. Santana

Coordenador de Laboratórios

Patrícia Helena Santos da Costa Jaeger

Bibliotecária CRB 1-1739

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Eliel de Souza Silva

Gerente de Recursos Humanos

Luiz Carlos Milomem

Coordenador de Recursos Materiais, Infra-Estrutura

Edie Santana

Coordenador de Tecnológicos de Informação e de Comunicação

Luiz Carlos Milomem

Coordenador de Recursos Logísticos e de Apoio Suplementar

Luana Mendes Pessoa da Cruz

Secretaria Acadêmica

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Ilso Fernandes do Carmo

Presidente da Comissão Própria de Avaliação

Mauro Márcio Brito de Oliveira

Pesquisador Institucional

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES – Breve histórico da IES

As Faculdades evangélicas Integradas Cantares de Salomão- FEICS é uma instituição privada, mantida pela Fundação Cantares de Salomão, Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos – Fundação. Código da Mantenedora/ MEC: 3664, CNPJ: 04.014.026/0001-40, a Base legal da IES, o Estatuto e Escritura de Constituição Inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Cuiabá, Livro “A”, de Registros das Sociedades Civis, sob o nº 5.231, com Protocolo nº 267.117 datada de 18.08.2000.

A FEICS- Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão fora autorizada pelo MEC, pela Portaria 572/2011 de 13 de maio, publicada no DOU em 16 de maio de 2011. O desenvolvimento da instituição está vinculado ao seu credenciamento inicial com a oferta de três cursos, dois no nível de bacharelado e um de formação docente Licenciatura em Pedagogia.

Com a Portaria Nº 572, de 13 de maio de 2011, a FEICS - Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão- FEICS começou suas as ações na área educacional identificando-se com a necessidade de evolução do estado de Mato Grosso e a cidade de Cuiabá, onde encontra se centrada sua sede administrativa e acadêmica. Como o estado de Mato Grosso identifica-se com o agronegócio brasileiro; e a cidade de Cuiabá como o pólo industrial, de serviços privados e públicos; as Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão - FEICS visa contribuir com a sustentabilidade educacional do estado de Mato Grosso com formação de pessoas dotadas de competência e habilidades para participar deste crescimento de forma responsável do ponto vista cultural, ambiental, político, econômico e religioso.

Neste contexto, isso é o que impulsiona as Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão - FEICS abrir em novos cursos sintonizados com as demandas do desenvolvimento sustentável do estado de Mato Grosso, em sintoniza com as demandas do mercado de trabalho dos setores públicos e privados. A meta de a IES contribuir na formação da população proveniente de

mais de 12 municípios vizinhos do entorno da região da grande Cuiabá, ampliando as ações para os 146 municípios do estado de Mato Grosso. Considerando que a instituição tem como meta prevista no PDI a criação de sete polos de educação à distância no estado de mato grosso pelo sistema EAD, com programas de graduação e pós-graduação colaborando com os desafios e exigências de profissionais que precisam se capacitar de forma permanentemente.

2. CONCEITOS OBTIDOS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS

INSTITUCIONAIS E DE CURSOS

2.1 Atos autorizativos dos cursos oferecidos pela FEICS expedidos pelo MEC na modalidade presencial:

Avaliações Externas de Início das atividades da Feics

i- **Credenciamento** Portaria N° 572, de 13 de maio de 2011 com nota inicial 04 de conceito de no relatório de avaliação atualmente em processo de credenciamento, aguardando portaria.

I- Administração: Bacharelado, noturno, tempo de integralização 08 semestres, 100 vagas anuais. -Autorizado pela Portaria 31/2011 em 1° de junho, e publicada no DOU em 2 de junho de 2011 com nota inicial 04 de conceito de curso no relatório de avaliação. Portaria de Reconhecimento **N° 301 DE 08 de julho de 2016**. O curso deve fazer 2015/2.

II- Teologia: Bacharelado, noturno e matutino, tempo de integralização 06 semestres, 100 vagas anuais. - Autorizado pela Portaria 30/2011 em 1° de junho, e publicada no DOU em 2 de junho de 2011 com nota inicial 04 de conceito de curso no relatório de avaliação. Reconhecido pela portaria 430 de 29/07/2014 com nota 04. Curso deve fazer enade 2015/2.

III- Pedagogia Bacharelado, noturno e matutino, tempo de integralização 08 semestres, 100 vagas anuais - Autorizado pela Portaria 29/2011 em 1° de junho, e publicada no DOU em 2 de junho de 2011 com nota inicial 04 de conceito de curso no relatório de avaliação. Reconhecido pela portaria N° 867 DE 09 de novembro de 2015.

O curso fez enade 2014/2, aguardando conceito enade.

IV- CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Curso Superior de Tecnologia Autorizado pela Portaria Ministerial Portaria nº 498, de 30 de setembro de 2013 com nota inicial 04 de conceito de curso no relatório de avaliação. Noturno e matutino, tempo de integralização 05 semestres, 200 vagas anuais. Em funcionamento no período Noturno com uma turma aberta em 2014-1.

V- CST em Sistemas para Internet - Autorizado pela Portaria Ministerial Portaria nº 568, de 07 de novembro de 2013. Cancelado por solicitação da IES em 2016 sem abertura de turmas.

vi- A FEICS protocolo solicitação de credenciamento EAD, inicialmente com curso de teologia. Sendo que o curso de teologia EAD já recebeu visita de avaliação, obtendo conceito 04.

VI- Bacharelado em Ciências Contábeis – Autorizado pela Portaria nº 564, de 27 de setembro de 2016 , com liberação de 400 vagas anuais. A Faculdade , tendo em vista baixa procura pelas vagas ofertadas, transferiu os alunos para outra Instituição e solicitará ao MEC cancelamento do Curso.

Avaliações Externas de Reconhecimento dos Cursos

- 1- **Administração:** Bacharelado, noturno, tempo de integralização 08 semestres, 100 vagas anuais. -Autorizado pela Portaria 31/2011 em 1º de junho, e publicada no DOU em 2 de junho de 2011 com nota inicial 04 de conceito de curso no relatório de avaliação. **Portaria de Reconhecimento N° 301 DE 08 de julho de 2016.** O curso fez Enade 2015/2, Nota 2 e o Conceito do Curso 3.
- 2- **Teologia:** Bacharelado, noturno e matutino, tempo de integralização 06 semestres, 100 vagas anuais. - Autorizado pela Portaria 30/2011 em 1º de junho, e publicada no DOU em 2 de junho de 2011 com nota inicial 04 de conceito de curso no relatório de avaliação. **Reconhecido pela portaria 430 de 29/07/2014 com nota 04.** Curso deve fazer enade 2015/2 , Conceito 1 , Conceito de Curso 2. ***Foi solicitado junto ao MEC***

Renovação de Reconhecimento em 2017, ocasião na qual será apresentado o Termo de Compromisso.

- 3 - Pedagogia** Bacharelado, noturno e matutino, tempo de integralização 08 semestres, 100 vagas anuais - Autorizado pela Portaria 29/2011 em 1º de junho, e publicada no DOU em 2 de junho de 2011 com nota inicial 04 de conceito de curso no relatório de avaliação. **Reconhecido pela portaria N° 867 DE 09 de novembro de 2015, Nota 3.** O curso fez enade 2014/2, nota 2. O Conceito de Curso 3.
- 4 - Curso Superior de Tecnologia Autorizada** pela Portaria Ministerial Portaria n° 498, de 30 de setembro de 2013 com nota inicial 04 de conceito de curso no relatório de avaliação. Noturno e matutino, tempo de integralização 05 semestres, 200 vagas anuais. Em funcionamento no período Noturno com uma turma aberta em 2014-1. **Reconhecido pela PORTARIA N° 382 DE 27 de abril de 2017 , Avaliação conceito 4.** O curso submeteu-se ao Enade em 2017 e aguarda resultado

Avaliações Externas de Credenciamento para a Educação a Distância e Autorização do Curso de Teologia a Distância

1 – Em 2017 a FEICS recebeu o Credenciamento para a Educação a Distância na Portaria 591 de 03 de Maio de 2017. Nota 04 de Conceito Final na Avaliação.

2 - Também em 2017 a FEICS teve publicada Portaria de Autorização para o Curso de Teologia na Modalidade a Distância. Tendo Nota 04 de Conceito Final na Avaliação para o curso, foram liberadas 400 vagas anuais.

A quantidade de alunos na IES é de 640 alunos, finalizados em 2017. Aliados a isto, temos diversos programas de bolsas para incentivo à qualificação profissional entre nossos colaboradores e seus dependentes conforme os

seguintes números: 75 para colaboradores administrativos para graduação e pós-graduação, 5 para docentes em 2º graduação ou pós-graduação, e 15 para dependentes de colaboradores. Todos os colaboradores administrativos e docentes estão enquadrados no Plano de Cargos e Salários da FEICS, o PCS Administrativo está protocolado na MTE-SRTE/MT em 16/06/2009 e o PCS Docente foi homologado. Em Fevereiro 2018 a IES protocolou novos Planos de Cargos e Salários , tanto para os Docentes como para os Funcionários junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

3.- Pós Graduação - LATO SENSU

A FEICS compreende a pós-graduação como a oportunidade de promover a especialização, nas diversas áreas do conhecimento, tendo em vista a vivência profissional com qualidade, o estímulo à prática profissional e atuação eficiente no mercado de trabalho. Desta forma, manterá professores mestres, doutores e profissionais de destaque em sua área de atuação, desenvolvendo conteúdos atualizados com as exigências atuais, componentes curriculares por meio de metodologias avançadas e troca de experiências, estabelecendo como principais diretrizes políticas:

- Articular as políticas institucionais com a graduação, a pós-graduação, a iniciação científica e a extensão.
- Implantar programa de pesquisa/ iniciação científica, aprovação de projetos da extensão
- Definição das linhas de pesquisas na vigência do PDI;
- Criação do Programa de Bolsas de pesquisas/iniciação científica;
- Estabelecer convênios para projetos de iniciação científica e extensão;
- Implantação da Revista Científica do FEICS;
- Implantar os Programas de Extensão na vigência do PDI;
- Implantação dos programas de pós-graduação com base na identificação das necessidades regionais e locais;
- Definição de parcerias estratégicas com a comunidade externa;

A FEICS oferta cursos de Especialização - Lato-sensu com periodicidade de oferta regular que são:

01 Docência da Educação Infantil

Carga horária: 450 h Área: Educação - Presencial

02 Teologia do Novo Testamento

Carga horária: 450 h Área: Teologia - Presencial

03 Neuroeducação

Carga horária: 450h Área: Educação - Presencial

04 LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

Carga horária: 610h Área: Educação Presencial

05 Resolução de Conflitos com Ênfase em Mediação

Carga horária: 480h Área: Educação Presencial

4- REQUISITOS LEGAIS

Em cumprimento aos Requisitos Legais, temos na matriz curricular de todos os cursos de Graduação, a disciplina de “Tópicos em LIBRAS (Dec. N° 5.626/2005), ofertada, como disciplina optativa ou obrigatória.

Para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004), temos as disciplinas (a) Antropologia Cultural e (b) Ética e Responsabilidade Social, Sociologia da Educação, Educação Especial onde são abordadas as respectivas temáticas para alguns cursos ou ainda a opção de cursar a disciplina específica de História dos Povos Indígenas e Afrodescendentes.

As questões voltadas à Política de Educação Ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) permeiam, de forma transversal contínua e permanente nas matrizes curriculares dos cursos da IES, e estão evidenciadas nas mais diversas disciplinas a depender do curso, como por exemplo Educação Ambiental, Empreendedorismo e Planos de Negócios, Gestão e Legislação Ambiental, Administração de Recursos Materiais e Desenvolvimento Sustentável, entre outras.

Para o atendimento, respeito e acolhimento à diversidade, a IES concebe a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de forma transversal, pois entende que a Inclusão Escolar deve perpassar todos os níveis e modalidades de Ensino. Dessa forma, a FEICS possui o Núcleo de

Acessibilidade, responsável por atender este público, através do atendimento necessário e adequado, com psicopedagoga, garantindo assim a acessibilidade, desde o ingresso até a conclusão do curso de graduação. Cabe ressaltar que a concepção de inclusão da IES converge com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e busca garantir a acessibilidade aos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A matriz de todos os cursos da FEICS visa articular a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados na Resolução nº. 01/2004 e no Parecer CNE/CP 3/2004, estabelecendo adequações aos planos de ensino e seus conteúdos em diferentes disciplinas.

Por exemplo o curso de Pedagogia dispõe em sua matriz a disciplina “Diversidade Étnico Racial na Educação” com o intuito de promover um espaço específico para debates a fim de levar o graduando a compreensão da complexidade das Relações Étnico-Raciais e atuantes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações positivas, rumo à construção de uma nação democrática.

Esta instituição apresenta em seus cursos uma estrutura curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações.

Nesta perspectiva, propõe à divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que permitam que cidadãos tenham orgulho de seu pertencimento étnico-racial descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

Este princípio deve conduzir:

- a) À igualdade básica de pessoa humana como sujeito de direitos;
- b) À compreensão de que a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos, que possuem cultura e história próprias, igualmente valiosas e que em conjunto constroem, na nação brasileira, sua história;

- c) Ao conhecimento e à valorização da história dos povos africanos e da cultura afro brasileira na construção histórica e cultural brasileira;
- d) À superação da indiferença, injustiça e desqualificação com que os negros, os povos indígenas e também as classes populares às quais os negros, no geral, pertencem, são comumente tratados;
- e) À desconstrução, por meio de questionamentos e análises críticas, objetivando eliminar conceitos, ideias, comportamentos veiculados pela ideologia do branqueamento, pelo mito da democracia racial;
- f) À busca, da parte de pessoas, em particular de professores não familiarizados com a análise das relações étnico-raciais e sociais com o estudo de história e cultura afro brasileira e africana, de informações e subsídios que lhes permitam formular concepções não baseadas em preconceitos e construir ações respeitadas;
- g) Ao diálogo, via fundamental para entendimento entre diferentes, com a finalidade de negociações, tendo em vista objetivos comuns, visando a uma sociedade justa.
- h) O desencadeamento de processo de afirmação de identidades, de historicidade negada ou distorcida;
- i) O combate à privação e violação de direitos;
- j) A ampliação do acesso a informações sobre a diversidade da nação brasileira e sobre a recriação das identidades, provocada por relações étnico-raciais;

A conexão dos objetivos, estratégias de ensino e atividades com a experiência de vida dos alunos e professores, valorizando aprendizagens vinculadas às suas relações com pessoas negras, brancas, mestiças, assim como as vinculadas às relações entre negros, indígenas e brancas no conjunto da sociedade;

Em consonância com a Resolução nº 1/2012 a Educação em Direitos Humanos tem o desígnio de promover a educação para a mudança e a transformação social.

Desta forma, abarca os conteúdos e as práticas educacionais e sociais, atribuindo um novo significado aos métodos, os conteúdos, as relações, os projetos de vida e de trabalho, o clima e a cultura, fundamentando-se nos princípios da dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e

valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação, transversalidade, vivência e globalidade.

Neste contexto, a FEICS aborda essa matéria de forma transversal e interdisciplinar nos eventos que são realizados no decorrer do curso.

5-A COMISSÃO PRÓRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A CPA é um dos Órgãos Suplementares da Direção da Faculdade. O Programa foi elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O presente Programa foi estruturado com base na Portaria MEC nº 2.051, de 9/7/2004, e nos documentos Diretrizes para a auto avaliação das Instituições.

A avaliação institucional é um processo de contínuo aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e de prestação de contas à sociedade, constituindo-se em ferramenta para o planejamento da gestão e do desenvolvimento da educação superior. A concepção de avaliação adotada apresenta um caráter pedagógico e sua função formativa deve ser entendida como parte constitutiva do desenvolvimento da instituição.

A auto avaliação do curso é gerenciada e desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída por membros designados pelo Diretor Geral, sendo a CPA parte integrante da Diretoria Geral.

A Autoavaliação Institucional da FEICS objetiva:

- a) produzir conhecimento sobre a realidade da IES;
- b) identificar os pontos fracos e fortes da IES, bem como suas causas;
- c) oferecer informações para subsidiar o processo de planejamento das diferentes instâncias da IES, indicando medidas que conduzam à execução de projetos acadêmicos administrativos relevantes;
- d) sensibilizar os diferentes segmentos da IES sobre a importância da autoavaliação como instrumento de melhoria da qualidade;
- e) consolidar uma autoavaliação contínua e formativa;
- f) verificar as ações desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e a coerência com a missão e as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- g) analisar de que maneira a estrutura organizacional favorece as condições a execução das ações propostas no PDI;

As dimensões da Autoavaliação Institucional, conforme preconiza o SINAES,

1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
4. A comunicação com a sociedade;
5. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e a autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa;
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
9. Políticas de atendimento a estudantes e egressos;
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da comunidade dos compromissos na oferta da educação superior; A auto-avaliação institucional na FEICS, é realizada de forma permanente e com resultados a serem apresentados anualmente, avalia todos os indicadores estabelecidos pelo INEP.

Os resultados obtidos são utilizados pela IES para:

- a - orientar sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- b - orientar sua política acadêmica e de gestão;
- c - desvelar a realidade dos cursos e da própria Instituição.

Para que a atividade da CPA seja uma constante na tomada de decisão da IES, é indispensável que os dados levantados sejam de fácil visualização e compreensão.

Para atingir os objetivos propostos, são postos em execução, entre outros, os seguintes procedimentos:

Análise de documentos da instituição, entre os quais o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), relatórios de gestão e departamentais.

A análise de documentos resultantes de processos avaliativos realizados por diversos setores/departamento da FEICS.

O resultado fornecido após ocorrer a avaliação institucional desencadear a o planejamento de ações, e a efetivação de políticas institucionais, centradas no conhecimento dos problemas, limitações, condições e potencialidade e na tomada de decisões. Visando suprir possíveis fragilidades e consolidar os pontos fortes das Faculdades, tendo como horizonte a melhoria e a mudança do seu funcionamento para o aperfeiçoamento dos Cursos e dos serviços ofertados pela Instituição. Assim o relatório de autoavaliação contendo resultados, análises, reflexões e proposições são encaminhadas a direção da IES e as coordenações para subsidiar planejamento e ações, são apresentadas inclusive com um plano de melhorias.

6. EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O PDI é um instrumento de planejamento que integra as dimensões políticas, técnicas, e operacionais no âmbito organizacional de uma instituição de ensino que contribui para que as instituições de ensino reflitam sobre seu posicionamento e visão de futuro.

As Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão - FEICS dentro deste contexto definiu os objetivos e metas, a serem desenvolvidos durante a vigência deste PDI, bem como as respectivas ações e prazos. Em linhas gerais, o parâmetro estabelecido para esse planejamento orientou-se nas diretrizes políticas institucionais, sobretudo naquelas direcionadas ao seu corpo social, comunicação com a sociedade, infraestrutura física, avaliação institucional e sustentabilidade financeira. Esse planejamento está apresentado nos quadros a seguir:

1.- A missão e o PDI

A missão orienta as Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão - FEICS nos demais delineamentos políticos e as instâncias de decisão que atuam na orientação do funcionamento efetivo dos cursos e programas institucionais. Como objetivos, metas e ações, a serem cumpridas para o desenvolvimento da missão institucional, estão assim estabelecidas na vigência deste PDI:

Objetivo1. Divulgar a missão e garantir a execução do PDI

Meta1: *Garantir o acompanhamento da execução das metas e ações do PDI.*

Ações:

- Criação da Comissão Acompanhamento da Execução do PDI.
- Realização de reuniões periódicas do grupo responsável pela execução do PDI
- Apresentação de relatórios anuais sobre o cumprimento das metas e ações previstas.

Meta2: Garantir que a missão institucional seja conhecida por toda a comunidade acadêmica

Ações:

- Divulgação da missão, visão e objetivos institucionais a toda a comunidade acadêmica.
- Inserção da missão institucional em todos os documentos e setores.
- Divulgação da missão no site institucional.

Meta3:Garantir a articulação do processo de avaliação institucional com as metas e ações do PDI

Ações

- Realização da autoavaliação de forma articulada procurando contemplar especificidades institucionais e redefinir novas metas e ações.
- Articulação dos resultados da autoavaliação com as metas e ações propostas no PDI.

2.- O Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

Objetivo 1. Implantar, implementar e desenvolver a graduação e pós graduação presencial e a distância.

Meta1: Implantar os cursos de graduação presencial e EAD previstos na vigência do PDI.

Ações:

- Elaboração e implantação dos projetos pedagógicos dos cursos presenciais e EAD atendendo á legislação pertinente. Elaboração e implantação dos projetos pedagógicos dos cursos presenciais e EAD atendendo á legislação pertinente.
- Viabilização da infraestrutura física necessária a proposta pedagógica dos cursos, salas de aulas, laboratórios, biblioteca. Aquisição do acervo bibliográfico.
- Realizar palestras e seminários para sensibilização e aperfeiçoamento dos docentes para atuação no curso, com base no PPI e no PPC da FEICS.
- Implantação dos laboratórios específicos voltados ao atendimento das demandas dos cursos Implantação dos laboratórios específicos voltados ao atendimento das demandas dos cursos.
- Contratação de docente com titulação, formação e disponibilidade adequada ao desenvolvimento dos componentes curriculares, e do corpo técnico-administrativo.

Meta2: Implantar os programas de pós-graduação previstos na vigência do PDI

Ações:

- Implantação dos programas de pós-graduação com base na identificação das necessidades regionais e locais.
- Publicar, em site próprio, resumo dos TCC e das Monografias apresentadas no ano.

Objetivo2. Articular as políticas institucionais com a graduação, a pós-graduação, a iniciação científica e a extensão.

Meta1: Implantar programa de pesquisa/ iniciação científica, aprovação de projetos da extensão.

Ações:

- Implantação do Programa de Pesquisa/Iniciação Científica
- Criação do Programa de Bolsas de pesquisas/iniciação científica
- Implantação da Revista Científica do FEICS.
- Estabelecer convênios para projetos de iniciação científica e extensão.
- Avaliação e divulgação dos resultados dos trabalhos de pesquisa científica.

- Criar e implantar Revista científica na Faculdade, com o objetivo de fomentar e disseminar estudos, pesquisas científicas nas área dos cursos e da pós graduação

Meta2: Implantar os Programas de Extensão na vigência do PDI.

Ações:

- Levantamento de demanda, atendendo necessidades regionais e locais (cultura, saúde e bem-estar, meio ambiente, responsabilidade social, inclusão social, etc.
- Definição de parcerias estratégicas com a comunidade externa.
- Avaliação e divulgação dos resultados dos projetos de extensão junto à comunidade acadêmica e externa.

3.-- A Responsabilidade Social

Objetivo - Colaborar com o desenvolvimento regional e com a integração das pessoas por meio de programas de responsabilidade social.

Meta: Promover programas de responsabilidade social.

Ações :

- Levantamento das demandas locais para o desenvolvimento do programa de responsabilidade social.
- Organização de Projetos de Inclusão Social buscando atender às necessidades da comunidade local.
- Incentivos à participação da comunidade acadêmica nos projetos de responsabilidade social.
- Estabelecimento de parcerias estratégicas com o setor público e privado.

4.- A Comunicação com a Sociedade

Objetivo- Desenvolver mecanismos de comunicação entre a comunidade acadêmica e a sociedade

Meta: Viabilizar os meios de comunicação interna e externamente.

Ações:

- Melhorar o sítio institucional, com a estrutura organizacional e as informações acadêmicas, legais e administrativas importantes para os distintos públicos da Faculdade
- Criação da Assessoria de Comunicação.

5.0 - Gestão do Corpo Social

Objetivo 1- Manter o corpo docente e técnico-administrativo adequado à proposta pedagógica e aos objetivos institucionais

Meta: Aperfeiçoar o gerenciamento dos recursos humanos

Ações:

- Manter corpo docente atendendo aos requisitos de titulação, regime de trabalho e experiência.
- Criação de mecanismos de acompanhamento do trabalho docente.
- Incentivos à produção docente (artigos, livros, pesquisas, resenhas, material didático, etc. Incentivos à produção docente (artigos, livros, pesquisas, resenhas, material didático, etc.
- Manter o corpo técnico-administrativo adequado para atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Desenvolvimento de Programas de Treinamento interno e/ou externo para os colaboradores
- Atendimento às condições de trabalho como segurança, saúde ocupacional e bem-estar.
- Avaliação e divulgação dos resultados do trabalho do corpo técnico-administrativo

6. - A Gestão da Faculdade

Objetivo: Assegurar que os processos decisórios atendam à finalidade da Instituição

Meta: Estabelecer e manter a gestão da organização acadêmica e administrativa

Ações:

- Manter as ações de gestão observando o regimento, regulamentos e manuais institucionais
- Promoção de discussões entre a comunidade acadêmica e as instâncias de decisão
- Garantia da representatividade, funcionalidade e autonomia dos colegiados
- Elaboração de um plano de metas adequado à gestão organizacional e de acordo com os objetivos institucionais

- Criar processo e determinar os responsáveis pela emissão de relatórios acadêmicos e administrativos institucionais.

7.0 A Infraestrutura Física e Tecnológica

Objetivo1: Programar continuamente a infraestrutura física e tecnológica adequada às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Meta1: Ter instalações físicas adequadas

Ações:

- Expansão gradativa das instalações físicas de acordo com o plano de expansão de cursos e programas.
- Redimensionamento dos espaços físicos conforme as necessidades dos cursos e programas. Redimensionamento dos espaços físicos conforme as necessidades dos cursos e programas.
- Criação de espaços para a prática do convívio social e cultural da comunidade acadêmica

Meta2: Organizar adequadamente a infraestrutura tecnológica.

Ações:

- Avaliação e divulgação das condições da infraestrutura física
- Viabilização da acessibilidade aos recursos tecnológicos à comunidade acadêmica
- Aquisição gradativa dos recursos tecnológicos de acordo com o plano de expansão.

Meta3: Infraestrutura tecnológica

Ações:

- Aquisição de novos softwares em função da modernização, demandas ou metas do plano de expansão.
- Implantação de novos laboratórios conforme a demanda dos programas de ensino.

Meta4: Expansão da Biblioteca e laboratórios adequada as propostas pedagógicas dos cursos.

Ações :

- Aquisição continua de acervo bibliográfico destinado ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Aperfeiçoamento do Sistema de Automação e Informatização da Biblioteca
- Assinatura de novos periódicos na área da graduação e da pós-graduação.
- Criar política de uso da sala de multimeios e dos laboratórios comuns.

8.-O Planejamento e Avaliação

Objetivo: Manter continuamente o processo de avaliação visando contribuir com a gestão Institucional.

Meta: Promover continuamente o processo de avaliação com os objetivos institucionais.

Ações:

- Fazer Autoavaliação Institucional duas vezes em cada semestre.
- Garantia de manutenção da representatividade e composição da CPA.
- Avaliar o instrumento de coleta, organização e processamento das informações para geração do relatório de Autoavaliação Avaliar o instrumento de coleta, organização e processamento das informações para geração do relatório de Autoavaliação.
- Avaliação e divulgação dos resultados da avaliação institucional.

9.- O Atendimento aos Discentes

Objetivo: Assegurar melhorias no Núcleo de Apoio Psicopedagógico e no mecanismos de integração do corpo discente.

Meta: Melhorar continuamente o programa de atendimento aos discentes.

Ações:

- Manter as atividades de nivelamento.
- Programar Programa de Apoio Financeiro.
- Atualizar as diretrizes para a concessão de bolsas de estudo.
- Avaliação e divulgação dos resultados das ações de atendimento aos discentes.
- Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento das condições de bem estar do corpo discente.

10. – A Sustentabilidade Financeira

Objetivo: Garantir a sustentabilidade financeira da instituição Garantir a sustentabilidade financeira da instituição.

Meta: Garantir a sustentabilidade financeira da instituição

Ações:

- Elaboração e implantação do Programa de Execução Orçamentária
- Integração dos sistemas administrativos e acadêmicos visando o controle financeiro e orçamentário. Integração dos sistemas administrativos e acadêmicos visando o controle financeiro e orçamentário.
- Alocação de recursos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Operacionalização do sistema de gestão econômica para obras, convênios, patrimônio, materiais, veículos, combustíveis e recursos humanos.

7-POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

O Projeto Pedagógico Institucional, como instrumento que firma as políticas desenvolvidas para a sustentação do projeto educacional das FEICS é um instrumento de gestão que explicita a missão, os objetivos e finalidades institucionais a partir de desenvolvimento de ações culturais e científico decorrente de construção coletiva, deverá englobar o conjunto de atividades vivenciadas pelo aluno, durante o período de sua formação.

A. -Políticas para o Ensino

A Instituição buscará continuamente oferecer condições satisfatórias para o processo de ensino-aprendizagem, com qualidade acadêmica nos cursos ofertados.

Com foco na formação de profissionais empreendedores no âmbito dos cursos ofertados, para atuação competente no exercício profissional, com respeito à diversidade cultural, atendendo as necessidades sociais da região. Desta forma, elege como diretrizes políticas para o ensino:

- a) Desenvolver estruturas e condições que viabilizem o trabalho docente e a prática discente, investindo tempo e recursos no processo ensino-aprendizagem.
- b) Promover situações de aprendizagem para a formação de cidadãos comprometidos com as pessoas e as organizações, de forma a atuarem com senso crítico e responsabilidade, em um cenário de constantes mudanças.
- c) Formar profissionais considerando as metodologias técnico-científicas e a integração dos acadêmicos com a realidade histórica e social,

intervindo no desenvolvimento da comunidade regional e da sociedade brasileira.

- d) Promover o ensino em uma perspectiva humana e ética, visando o desenvolvimento do pensamento reflexivo e crítico, do conhecimento científico e do aperfeiçoamento cultural e profissional.

i) Graduação

A graduação integra as atividades de ensino, iniciação científica/pesquisa e extensão com as necessidades locais, regionais, nacionais e/ou internacionais, formuladas em uma proposta pedagógica que visa a qualificação pessoal e formação profissional.

Assim, a FEICS estabelece como principais diretrizes políticas:

- a) Planejar e estruturar procedimentos e mecanismos para a integração do conhecimento e referenciais para o desenvolvimento de uma proposta pedagógica coerente com a configuração atual do cenário produtivo, do setor de serviços e o mercado de trabalho.
- b) Criar cursos diferenciados, balizados pela integração do ensino com a iniciação científica/pesquisa e a extensão, atendendo ao seu público-alvo e os parâmetros legais estabelecidos pelo MEC.
- c) Promover a capacidade de aprendizagem continuada e a constante adaptação aos desafios contemporâneos, com inserção profissional, espírito crítico e empreendedor, engajamento comunitário e ambiental.
- d) Formar profissionais com senso crítico, ético e analítico capazes para interpretar informações, detendo habilidades instrumentais básicas e formação cristã e cidadã.

ii) Pós-graduação

A FEICS compreende a pós-graduação como a oportunidade de promover a especialização, nas diversas áreas do conhecimento dos cursos ofertados, tendo em vista a vivência profissional com qualidade, o estímulo à prática profissional e atuação eficiente no mercado de trabalho.

Desta forma, procura manter professores mestres, doutores e profissionais de destaque em sua área de atuação, desenvolvendo conteúdos atualizados com as exigências atuais, componentes curriculares por meio de metodologias

avançadas e troca de experiências, estabelecendo como principais diretrizes políticas.

8- PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.

A política de atendimento aos discentes prevê, dentre as principais ações, o estímulo à permanência dos estudantes por meio de programas de nivelamento, atendimento psicopedagógico e liberação de bolsas de estudos:

A Instituição atua de forma transparente e objetiva no desenvolvimento das atividades de apoio ao discente. Para tanto, garante o acesso a todas as informações acadêmicas por meio da Secretaria, Tesouraria e site institucional, via senha individual de acesso, possibilitando ainda a realização de consultas e a comunicação com a coordenação do curso e demais setores por meio de correio eletrônico.

- **Programa de nivelamento** é um serviço de apoio aos estudantes com vistas à superação de lacunas de aprendizagem advindas da formação. O programa e os mecanismos de nivelamento têm como objetivo auxiliar os alunos ingressantes na melhoria do desempenho escolar e são direcionados especialmente aos alunos que apresentam dificuldades na aquisição de conhecimentos durante o curso.
- **Atendimento psicopedagógico:** têm o propósito de oferecer ao estudante um espaço para que possa expressar suas dificuldades e problemas advindos de fatores internos ou externos às atividades escolares que causem algum prejuízo, resultando muitas vezes na desistência ou na diminuição do rendimento escolar. Surge da necessidade de possibilitar orientação e acompanhamento psicopedagógico aos estudantes no processo de aprender a aprender com vistas à diminuição de eventuais dificuldades emocionais e psicopedagógicas.
- **Programa de apoio financeiro:** objetiva destinar recursos financeiros e materiais para que os discentes possam desenvolver atividades culturais, artísticas e recreativas.

Programa de bolsas tem a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento escolar de alunos com potencial, mas que apresentam dificuldades econômicas, a Mantenedora concede bolsas de estudo para seus

alunos. A bolsa prevê a dispensa do pagamento das mensalidades, e cada caso será analisado por uma comissão a ser composta por professores e alunos. Este assunto é discutido com bastante cautela, para que nenhum aluno talentoso fique sem estudar por falta de recursos financeiros.

Esta experiência de concessão de bolsas de estudos para alunos carentes visa não somente responder ao compromisso social da FEICS. O programa de bolsa social para discentes carentes com 10% das vagas de cada processo seletivo.

- **Bolsas-trabalho** tem como principal objetivo promover a aproximação entre as empresas e instituições que visem o repasse de suas experiências a estudantes que estão ingressando no mercado de trabalho, seja ele público ou privado.

9- INFRAESTRUTURA FÍSICA

As instalações administrativas da FEICS, salas de Coordenadoria de Curso, Sala dos Professores, Recursos de Áudio Visual/TI/Suporte, Sala administrativa da Biblioteca, Secretaria Geral Acadêmica, Secretaria Geral Acadêmica, Secretaria Geral Acadêmica, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Manutenção Geral, Compras, Patrimônio e Almoxarifado, Caixa e Contabilidade, Setor XEROX, Limpeza Geral, Cantina, Baterias de banheiros, Alunos e funcionários, Bateria de Banheiros. Todos os ambientes atendem aos padrões exigidos quanto a quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

O espaço destinado às salas de aula dos cursos da FEICS está localizado no pavimento térreo do Grande Templo, onde está localizada a IES.

Todas as salas de aula contêm data show fixos, tela de projeção, lousa de vidro, carteiras para alunos e mesa de apoio para professor, computadores conectados à internet e rede wireless, caixas de som e microfones quando solicitados pelos professores. A capacidade de cada sala de aula varia entre cinquenta (50) e em (100) alunos por turno.

A FEICS conta com 32 salas de aula suficientes para a demanda de todos os cursos da IES.

As salas de aula atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, atendem aos padrões exigidos quanto a quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

As FEICS contam com uma área de 3.532 m² possui espaços suficientes para garantir o bom relacionamento pessoal e didático-pedagógico de seus colaboradores, sejam eles funcionários ou docentes.

Cuiabá MT, Fevereiro 2018